

novobanco

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



Fevereiro de 2025

Índice

1. Introdução.....	3
2. Modelo de Governo da Sustentabilidade	5
3. Compromissos da Sustentabilidade e Princípios Orientadores	6
3.1 Ambiente.....	7
3.2 Social	8
3.3 Governação	9
3.4 Gestão do Risco	10
3.5 Divulgação e Reporte	10
3.6 Aplicabilidade a Parceiros	11
4. Validade e Processo de Revisão.....	11
5. Anexos	12

1. Introdução

Este documento define o posicionamento de sustentabilidade do Grupo novobanco (doravante novobanco), identificando, para aqueles que são os seus temas materiais nas dimensões ambiental, social e de governo (ESG), os seus compromissos e princípios orientadores.

O novobanco assume, neste contexto, uma abordagem a dois níveis:

- na atividade bancária, apoiando, por um lado, os clientes no seu percurso para a sustentabilidade, financiando e apoiando o investimento que vise a transição energética, promova a economia circular, a produção e uma economia de baixo carbono, bem como o que que tenha considerações ambientais e sociais e, por outro, dando resposta a clientes que procuram para o seu património financeiro produtos financeiros com características ESG – e;
- na gestão interna, minimizando os riscos ESG nas pessoas e no planeta.

Através desta abordagem, o novobanco estabelece o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG em Portugal.

Os temas da sustentabilidade integram, hoje, a agenda mundial. O aquecimento global é um imperativo dos nossos tempos e, ao ritmo atual, as alterações climáticas conduzirão a perdas irreparáveis na natureza e na biodiversidade, com o aumento do nível do mar e a ocorrência, cada vez mais frequente, de eventos climáticos extremos. Um panorama agravado pelas pressões e desafios acrescidos observados ao nível social e económico.

O novobanco está consciente do importante papel do setor financeiro no atual contexto. Este é um momento determinante, que implica a adoção de uma abordagem estruturada, para enfrentar todos estes desafios ambientais e sociais na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, respondendo, em paralelo, à crescente regulação do setor financeiro, incluindo o regulamento de Taxonomia da UE, as orientações do BCE, as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), que constituem oportunidades e forças impulsionadoras de mudança através da adoção de uma estratégia eficaz e ambiciosa.

Nesse âmbito, o novobanco assumiu, de forma voluntária, importantes compromissos de sustentabilidade/ESG, que ultrapassam as suas obrigações legais e consubstanciam o seu papel na sociedade e no impacto da sua relação com os seus *stakeholders*, em destaque clientes e colaboradores.

Ancorado nestes compromissos, o novobanco apoiará os seus clientes, particulares e empresas, a transitar para uma economia mais sustentável e de baixo carbono, gerando, simultaneamente, um impacto positivo na sociedade e contribuindo para um crescimento socialmente sustentável e inclusivo. O novobanco integra os impactos riscos e oportunidades ESG na sua estratégia e modelo de negócio, assegurando a conformidade com a legislação e regulação em vigor, nomeadamente as diretivas decorrentes do Pacto Europeu para o clima, e com os compromissos assumidos pela União Europeia no âmbito do Acordo de Paris.

A estratégia do novobanco e a forma como esta integra os impactos riscos e oportunidades decorrentes dos tópicos ESG pode ser consultada no Anexo 1 deste documento.

A Política de Sustentabilidade do novobanco e os compromissos e princípios orientadores nela delineados aplicam-se a todas as atividades do novobanco, aos produtos e serviços em Portugal, bem como a todos os seus fornecedores e terceiros com quem se relaciona.

A Política de Sustentabilidade do novobanco tem como objetivo assegurar a persecução dos seguintes compromissos:

- O mapeamento dos principais impactos riscos e oportunidades ESG, incluindo alterações climáticas e outros temas considerados relevantes após análises de cenários e materialidade;

- A integração da sustentabilidade e dos temas ESG, a par dos fatores de risco, na estratégia do Grupo, nomeadamente no modelo de negócio e na gestão de risco;
- A implementação de uma cultura e atuação que fomentem a transição para um modelo de desenvolvimento económico e social sustentável, que fomente o crescimento responsável, a criação de emprego, a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente, incluindo a promoção do financiamento sustentável e a incorporação da vertente ambiental na oferta de produtos e serviços;
- A diligência de um bom modelo de governo e gestão de questões ESG materiais em todos os níveis do negócio;
- A apresentação de relatórios de atividades rigorosos e transparentes sob a perspetiva da sustentabilidade, informando a posição do Grupo junto das partes interessadas, internas e externas;
- A continuação da adesão a iniciativas nacionais e internacionais no âmbito da sustentabilidade;
- A manutenção dos Princípios de Relacionamento com Fornecedores já vigentes.

Cada um dos compromissos acima referenciados conta com princípios orientadores que os sustentam e operacionalizam.

Para monitorizar as tendências, adotar as melhores práticas e comunicar externamente o seu compromisso com a sustentabilidade, o novobanco participa e integra convenções, iniciativas e protocolos internacionais ao nível da sustentabilidade, tais como:

- **United Nations Global Compact (UNGC):** Iniciativa das Nações Unidas dedicada à sustentabilidade, que assenta em dez princípios fundamentais nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e que tem, também, como responsabilidade contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- **BCSD Portugal:** Associação que reúne e representa as empresas líderes em Portugal que estão ativamente empenhadas na transição para a sustentabilidade;
- **Fórum Organizações para a Igualdade (iGen):** Fórum de empresas empenhadas em fortalecer e valorizar a cultura organizacional de responsabilidade social, incorporando, nos modelos de estratégia e gestão, os princípios da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego;
- **O Target Gender Equality (TGE Portugal):** promove o equilíbrio de género na liderança empresarial, desde os boards às direções executivas, impulsionando a ação empresarial em prol do ODS 5 e, em particular, da Meta 5, que apela à participação plena e efetiva das mulheres e à igualdade de oportunidades para a liderança até 2030;
- **Inclusive Community Forum (ICF):** é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva;
- **Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal:** o novobanco subscreveu o documento, que visa promover a incorporação de critérios ambientais e de sustentabilidade na atividade do setor financeiro;
- **Business Ambition for 1.5º:** o novobanco subscreveu o compromisso mundial, que incentiva as empresas definir metas concretas com vista à redução da emissão de gases com efeito de estufa.

O novobanco faz igualmente parte da **Associação Portuguesa de Bancos**, principal entidade que, em Portugal, representa o setor bancário e onde as matérias ESG e de financiamento sustentável são acompanhadas ao nível do setor.

Os compromissos e os princípios orientadores desta política não afetam o compromisso de cumprimento da legislação e obrigações legais relevantes aplicáveis no âmbito de atuação do novobanco.

A Política de Sustentabilidade é complementada por outras políticas do novobanco, entre as quais, a Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades de carreira e Código de Conduta, que se encontram disponíveis no site do Banco.

2. Modelo de Governo da Sustentabilidade

A existência de uma estrutura de governação eficaz é fundamental para garantir uma boa execução da estratégia. No novobanco as questões relacionadas com o clima são geridas de acordo com o nosso Modelo de Governação da Sustentabilidade que nos permite identificar e rever os riscos e oportunidades do tema, com responsabilidades claramente definidas, garantindo uma resposta eficaz às questões climáticas.

Sob esta premissa, e para garantir uma adequada coordenação do tema, a gestão dos riscos climáticos é conduzida diretamente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), que participa diretamente na sua definição e implementação, e é supervisionada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

O *Steering* de Sustentabilidade promove a tomada de decisão eficiente e a preparação de decisões de gestão das questões relacionadas com a sustentabilidade e gestão dos riscos climáticos. Este *Steering* tem a participação de elementos do CAE e do CGS, das várias empresas do novobanco e dos departamentos relevantes para a integração do ESG nas diversas atividades do banco, suportado numa equipa especializada e responsável pela coordenação da abordagem ESG do novobanco, o Gabinete de ESG e Departamento de Risco Global.



Para além das funções e responsabilidades atribuídas, o novobanco investiu, e continuará a investir, na formação em sustentabilidade da sua equipa de gestão e responsáveis das várias direções, através de programas específicos, adaptados às prioridades estratégicas do novobanco. Paralelamente, foi reforçada a formação de carácter institucional, direcionada a todos os colaboradores, para uma maior literacia em sustentabilidade.

Neste âmbito, importa ainda referir que o novobanco integra os fatores materiais ESG na sua política de remuneração variável para os órgãos de gestão, promovendo desta forma o alinhamento dos objetivos de gestão da empresa com a implementação dos Compromissos de Sustentabilidade e os Princípios Orientadores assumidos, a seguir definidos.

O modelo de governação do Novobanco encontra-se igualmente sustentado não só num conjunto de políticas e princípios sólidos, como também em procedimentos e processos que asseguram a ética e a boa conduta

novobanco | Política de Sustentabilidade

empresarial, garantindo que as decisões estratégicas estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade e com os melhores interesses de todos os seus *stakeholders*, destacando as seguintes políticas:

- Política de Classificação de Financiamentos/ Investimentos Verdes;
- Princípios de Financiamento – sectores excluídos e condicionados;
- Política de integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade;
- Princípios de Relacionamento com Fornecedores;
- Política de Comunicação de Irregularidades/ *Whistleblowing*;
- Políticas de Remuneração para os Órgão de Administração e de Supervisão e para os Colaboradores;
- Código de Conduta;
- Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades de carreira;
- Política de Direitos Humanos

Todas as políticas encontram-se disponíveis no site do novobanco:

<https://www.novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/A-nossa-abordagem>

<https://www.novobanco.pt/grupo-novobanco/sobre-nos/lideranca/compliance>

Com este modelo de governo, é assegurada a monitorização regular dos planos de implementação e da performance ESG do banco, bem como uma atuação exercida com transparência e imparcialidade.

3. Compromissos da Sustentabilidade e Princípios Orientadores

Tendo por base:

- Uma abordagem estruturada que tem em consideração a crescente regulação do setor financeiro, incluindo o regulamento da Taxonomia da UE, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), as orientações do BCE ou as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), entre outras fontes, que constituem oportunidades para mudanças através de uma estratégia eficaz e ambiciosa e;
- O importante objetivo de se tornar uma entidade banco de referência ESG em Portugal, integrando a sustentabilidade no seu modelo de negócio;

O novobanco definiu um conjunto de compromissos (voluntários e regulatórios) e princípios orientadores que consubstanciam os temas ESG para si essenciais – identificados através de análises de contexto e materialidade – e sustentam a sua Estratégia de Sustentabilidade e os Compromissos e Ambição do seu modelo de Dividendo Social.

Os principais compromissos podem ser consultados em:

- **Compromisso de Redução Carbónica** – definição de metas de redução de emissões de GEE nas suas operações próprias, bem como na sua carteira de financiamentos e investimentos, baseadas na ciência e disponíveis para consulta pública no website do novobanco (https://www.novobanco.pt/content/dam/novobancopublicsites/docs/pdfs/sustentabilidade/novobanco_carbon_reduction_commitments.pdf.coredownload.inline.pdf)
- **Dividendo Social** – publicação trimestral do desempenho ESG em relação aos objetivos estabelecidos, disponível para consulta pública no Anexo 2 deste documento e em <https://www.novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/os-nossos-compromissos>

3.1 Ambiente

O novobanco está comprometido com a proteção do ambiente, contribuindo para a construção de uma sociedade mais verde em alinhamento com os compromissos internacionais, como o Acordo de Paris.

Sob esta premissa, o Grupo procura determinar e minimizar o impacto negativo das operações internas, assim como das atividades bancárias e de investimento, no ambiente.

3.1.1 Operações Sustentáveis

O novobanco compromete-se, através da adoção de medidas de gestão ambiental interna, a reduzir o impacto direto das suas atividades, nomeadamente:

- Substituir a utilização do papel pelo suporte digital;
- Monitorizar e reduzir as emissões de carbono das suas instalações e atividades diretas;
- Monitorizar o consumo sustentável de água e outros consumíveis, gerindo adequadamente os resíduos produzidos e a sua eliminação, incluindo resíduos eletrónicos.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Reduzir a utilização de papel, privilegiando o digital e promovendo uma cultura “sem papel”;
- Reduzir o consumo de energia elétrica, dando continuidade à implementação de medidas de eficiência energética;
- Consumir eletricidade renovável, nomeadamente através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações do novobanco ou através da aquisição de eletricidade renovável;
- Cumprir as metas definidas no âmbito do compromisso *Business Ambition for 1.5°C* de acordo com as metodologias desenvolvidas pela *Science Based Target Initiative (SBTi)* para emissões de âmbito 1 e 2, visando uma redução de emissões de CO₂ e, a prazo, o atingimento da neutralidade carbónica das operações;
- Aumentar a percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota automóvel do Grupo, e disponibilizar aos colaboradores o acesso a postos de carregamento;
- Promover juntos dos colaboradores formas de mobilidade com baixas emissões de carbono;
- Sensibilizar os colaboradores para questões ambientais em áreas como a mobilidade e utilização de recursos (papel e outros);
- Selecionar fornecedores que assegurem o desenvolvimento do seu negócio com base em critérios de sustentabilidade, comprovados por certificações ambientais.

3.1.2 Investimento Responsável

O novobanco compromete-se a gerir os riscos e as oportunidades de negócio com uma visão de longo prazo, com especial enfoque nas alterações climáticas, apoiando os seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono e socialmente sustentável.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Estabelecer uma política de investimento abrangente que inclui fatores ESG, para orientar a inclusão de ativos na carteira do novobanco, identificando igualmente, sempre que adequado, políticas de exclusão e condicionalismos ao financiamento para setores selecionados, visando reduzir a exposição a setores ou atividades com impacto ambiental e social negativo;
- Aprofundar os mecanismos necessários para identificar, monitorizar e gerir os riscos ESG relevantes, através da análise e triagem de clientes e projetos financiados de acordo com critérios ESG estabelecidos na política de risco;

- Cumprir as metas de redução de emissões na sua carteira de financiamentos e investimentos (de âmbito 3), definidas de acordo com metodologias baseadas na ciência. Nomeadamente as definidas no âmbito do compromisso *Business Ambition for 1.5°C* da iniciativa *Science-Based Targets*;
- Desenvolver produtos de crédito e investimento com considerações ambientais e sociais para apoiar os clientes empresa e particulares na transição energética:

Áreas em foco para clientes empresa:

- Apoiar o investimento para a transição energética, mobilidade de baixo carbono, edifícios Verdes e Reabilitação de edifícios e, de forma geral, a clientes e projetos alinhados com a Política de Classificação de Financiamentos/ Investimentos Verdes – PL 0051/2023 (https://www.novobanco.pt/content/dam/novobancopublicsites/docs/pdfs/sustentabilidade/Pol%C3%ADtica%20de%20Classifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Financiamentos%20e%20Investimentos%20verdes_Maio%2024_no_vobanco.pdf.coredownload.inline.pdf);
- Disponibilizar produtos para apoio às estratégias de carbono zero dos clientes;
- Estabelecer parcerias com empresas especializadas em serviços ESG, bem como com organizações multilaterais e de fomento para promover o investimento alinhado com os objetivos de descarbonização nacionais e europeus
- Promover a literacia ambiental e apoiar a jornada de sustentabilidade de clientes Empresa e Particulares, disponibilizando informação sobre as melhores práticas, com vista a melhorar o seu desempenho, incluindo o estabelecimento de parcerias para acelerar a transição climática.

Áreas em foco para clientes particulares:

- Produtos de financiamento/apoio ao investimento a Edifícios Verdes e Reabilitação e mobilidade de baixo carbono;
- Permitir e promover investimentos de acordo com as preferências ESG dos clientes;

3.2 Social

Contribuição positiva para a sociedade:

No âmbito do seu modelo de negócio, o novobanco assume o propósito de criar valor para a sociedade, impactando-a positivamente. As questões sociais merecem uma atenção especial no novobanco, que pretende ter um papel ativo no desenvolvimento socioeconómico do tecido empresarial e da sociedade

Portuguesa, com um enfoque especial nos seus colaboradores e familiares, como parte integrante da sociedade como um todo.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Impulsionar ecossistema de fornecedores nacionais;
- Adaptar os espaços para promover a acessibilidade a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida;
- Integrar elementos do património cultural nacional no projeto de novos edifícios e rede comercial;
- Apoiar a educação dos filhos dos colaboradores nos vários ciclos escolares, bem como nos que requeiram tratamentos especiais, quer ao nível de necessidades educativas ou de desenvolvimento especial;
- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências técnicas e profissionais que não apenas melhorem os desempenhos e a produtividade, mas elevem os níveis de empregabilidade individuais;
- Promover e monitorizar as condições do local de trabalho;
- Apoiar o desenvolvimento da comunidade através de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, produtos financeiros na área social e promoção da literacia financeira e digital;
- Preservar, promover e partilhar com a sociedade portuguesa e as comunidades que serve o seu relevante património cultural e artístico, facilitando o acesso e fruição das várias coleções às comunidades artísticas, estudantes, investigadores e público em geral.

O novobanco compromete-se, também, a garantir condições de trabalho justas e inclusivas para os seus colaboradores, em particular no que se refere ao seu bem-estar holístico e à igualdade de género.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Promover e valorizar a diversidade na base de colaboradores do novobanco como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento, estimulando uma cultura inclusiva que permita aos seus colaboradores a concretização plena do seu potencial;
- Garantir que a liderança e a gestão incluem sempre o género menos representado, com o objetivo de alcançar o equilíbrio de género;
- Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores, comprometendo-se com iniciativas de conciliação e promoção de Bem-estar com especial enfoque na mitigação de riscos psicossociais e promoção da saúde mental;
- Disponibilizar iniciativas de literacia de saúde, bem-estar, sustentabilidade, diversidade e inclusão, proporcionando informação e conhecimento adequado para que os colaboradores possam fazer opções conscientes no seu quotidiano;
- Promover a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, designadamente através de iniciativas de requalificação, em particular na área digital, e através de medidas de promoção da mobilidade interna;
- Promover o desenvolvimento e aprofundamento de competências de liderança e gestão de pessoas nas funções de gestão que potenciem a operacionalização destes compromissos;
- Manter coerência com os princípios da Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades de Carreira e do Código de Conduta;
- Cumprir todas as regras laborais aplicáveis, descritas na legislação nacional do trabalho (ratificada pelas Convenções da Organização Internacional do Trabalho).

3.3 Governação

Cultura corporativa sustentável:

O novobanco aposta num modelo de governação baseado num conjunto claro de regras, procedimentos e processos, de forma a defender a ética e a conduta empresarial, bem como o compromisso com a sustentabilidade.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Cumprir as condutas já estabelecidas no Grupo (entre as quais o Código de Conduta, Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades de carreira, etc.), novas condutas e compromissos assumidos;
- Promover o respeito e a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- Promover a inclusão de fatores ESG ao avaliar o desempenho da gestão;
- Promover iniciativas de Combate ao Branqueamento de Capitais, cibersegurança e proteção de dados;
- Incorporar critérios ESG nos modelos de seleção dos fornecedores materialmente relevantes, nomeadamente selecionando fornecedores que tenham demonstrado sistemas de gestão ambiental e social em vigor, com o objetivo de melhorar a média do scoring de sustentabilidade dos seus fornecedores.

O novobanco compromete-se, igualmente, a responder às expectativas e necessidades dos seus clientes, alavancando a digitalização e a inovação para proporcionar a melhor experiência, assumindo, ao mesmo tempo, um papel ativo na promoção da inclusão financeira e digital junto das comunidades em que atua.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Promover iniciativas de literacia financeira e digital junto de clientes e das comunidades que serve;
- Promover a comunicação digital com os clientes.

3.4 Gestão do Risco

Gerir o risco é um elemento central da prática financeira, sendo que os bancos necessitam de avaliar permanentemente a sua exposição ao risco.

Os riscos e as oportunidades do âmbito da sustentabilidade e do ESG representam, cada vez mais, impactos materiais no setor financeiro, com os bancos a impactar, do ponto de vista ambiental e social, os seus *stakeholders*, a sociedade e o ambiente.

Neste contexto, a gestão do risco é uma prioridade para o novobanco e, por isso mesmo, compromete-se a incorporar os riscos ESG e de sustentabilidade de uma forma holística, integrando-os nos processos e ferramentas de gestão de risco.

Princípios orientadores para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- Implementar uma política de gestão de riscos ESG, que define a abordagem do Grupo para a gestão de cada fator de risco ESG;
- Integrar os fatores ESG nos modelos de gestão de risco ;
- Selecionar investimentos ou créditos atuais e futuros em conformidade com uma política de exclusão e de condicionalismos a setores específicos;
- Integrar os riscos ESG no processo de avaliação e de decisão de risco para apoiar o alinhamento com a estratégia de negócio;
- Monitorizar regularmente a exposição a riscos ESG através de indicadores-chave de risco (KRIs) indicados;
- Integrar e definir, de forma clara e transparente, as funções e responsabilidades atribuídas à supervisão, monitorização e gestão de riscos ESG nas três linhas de defesa.

3.5 Divulgação e Reporte

Monitorizar e reportar a sustentabilidade, com especial enfoque nos temas materiais ESG, é fundamental para corretamente gerir e integrar no modelo de negócio estes impactos, riscos e oportunidades.

Sob essa premissa, o novobanco assume os seguintes compromissos na comunicação interna e externa do seu desempenho ESG:

- Reportar anualmente as questões abordadas nesta Política de Sustentabilidade no seu Relatório Anual de Sustentabilidade, bem como reportar sobre os temas materiais das operações do Grupo, riscos e oportunidades, métricas e metas relacionados com a sustentabilidade (incluindo desempenho);
- Produzir o Relatório em conformidade com os requisitos regulatórios de relato de sustentabilidade estabelecidos, nomeadamente através, entre outros, da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) e do Regulamento da Taxonomia da UE, e alinhado com os princípios do *United Nations Global Compact* (UNGC) subscritos pelo novobanco;
- Reportar as metas e o progresso de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1, 2 e 3, numa base anual;
- Reportar o contributo das atividades desenvolvidas pelo novobanco para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O novobanco compromete-se a relatar de forma transparente, completa e justa as informações relacionadas com a sustentabilidade.

3.6 Aplicabilidade a Parceiros

O novobanco dispõe de diretrizes para a seleção de fornecedores, que incluem aspetos de sustentabilidade e atribui uma classificação neste âmbito.

O relacionamento com os fornecedores assenta em boas práticas e princípios consagrados ao nível internacional através de um conjunto de Princípios de Relacionamento com Fornecedores alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e com o United Nations Global Compact. Esses princípios são os seguintes:

- Imparcialidade tratamento igual, sem privilégios ou favoritismos, sempre com o intuito de evitar conflitos de interesses;
- Transparência e Ética garantia de fornecimento adequado de informações;
- Qualidade e eficiência na seleção dos melhores fornecedores.

Além das diretrizes atualmente em vigor para a seleção de fornecedores, existe a expectativa de que todos os fornecedores e terceiros sigam e ajam de acordo com este documento. Como tal, fornecedores ou terceiros, na adesão aos Princípios de Relacionamento com Fornecedores, declaram:

- Tomar conhecimento da Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco e compromete-se a operar de acordo com os princípios nela constantes, na medida da aplicabilidade à sua atividade;
- Comprometer-se a operar de acordo com outras políticas mencionadas neste documento (nomeadamente, Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades de carreira) e informar o novobanco no caso de não cumprimento (parcial ou temporário) dessas políticas;
- Cooperar de forma construtiva e proativa no processo de monitorização e verificação do cumprimento deste documento.

O novobanco irá monitorizar, sempre que possível, o cumprimento, por parte de fornecedores e terceiros, dos compromissos definidos neste documento. O novobanco pode realizar pesquisas de conformidade anuais para confirmar a conformidade e o alinhamento com esta Política de Sustentabilidade. No entanto, o novobanco espera que os fornecedores auditem e monitorizem ativamente os seus processos de gestão diária no que diz respeito a esta política e forneçam provas ao novobanco sempre que sejam solicitadas.

4. Validade e Processo de Revisão

A presente política foi aprovada pelo Conselho Administrativo Executivo do novobanco e entrará em vigor na data de sua publicação. O prazo de validade da mesma é indefinido.

O conteúdo deste documento será revisto regularmente, podendo as suas alterações ou modificações ser efetuadas sempre que a novobanco o considerar necessário e adequado.

Este documento foi revisto pela última vez em fevereiro de 2025.

Se houver inconsistências, dúvidas ou problemas gerais quanto ao cumprimento desta Política de sustentabilidade identificados por qualquer departamento, funcionário ou terceiro, ou qualquer dúvida ou sugestão sobre sua aplicação, estes devem ser comunicados por email para: sustentabilidade@novobanco.pt.

5. Anexos

Anexo 1 – Estratégia de Sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários

PILARES ESTRATÉGICOS

BANCO CENTRADO NO CLIENTE

Apoiar a transição dos nossos clientes e maximizar o impacto positivo na sociedade e no ambiente

- Desenvolver a estratégia de negócios ligada à transição energética nos segmentos de empresas e de retalho, nomeadamente reforçando políticas e metas de investimento verde, bem como a oferta de produtos e serviços
- Implementar e monitorizar planos de redução de emissões financiadas de Gases de Efeito de Estufa (GEE), âmbito 3, através de metas setoriais de redução da intensidade de emissões alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris
- Continuar a desenvolver a oferta ESG na estratégia de serviços de investimento e de consultoria financeira para clientes
- Promover a ligação aos stakeholders e a estratégia responsabilidade social do banco

OPERAÇÕES SIMPLES E EFICIENTES

Aumentar a eficiência, permitir a transição própria, garantir a preparação dos sistemas para ESG

- Melhorar a eficiência ambiental das operações do novobanco
- Reduzir as emissões próprias de âmbito 1 e 2 (e âmbito 3, excluindo emissões financiadas, cujos objetivos se encontram no pilar "Banco centrado no cliente")
- Reforçar a performance ESG dos fornecedores
- Adaptar os sistemas informáticos e de gestão da informação aos requisitos de ESG

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CULTURA

Fortalecer as capacidades, inclusão, diversidade e o engagement das nossas pessoas

- Promover a diversidade e uma cultura de inclusão nos colaboradores do novobanco
- Reforçar as ações de formação e desenvolvimento de colaboradores
- Promover iniciativas para reforçar a cultura, o engagement e o bem-estar dos colaboradores

ATINGINDO UM DESEMPENHO SUSTENTÁVEL

Construir uma estrutura robusta de governança e gestão de risco ESG

- Implementar o modelo operativo futuro de gestão ESG do banco, construindo um robusto modelo de governança
- Continuar a implementação da estrutura de gestão de risco ESG, nomeadamente na gestão de risco climático e ambiental e inclusão nos processos críticos como o crédito e onboarding de clientes



Anexo 2 – Modelo de Dividendo Social 2024 – 2026

<p>Banco orientado para o cliente</p>	<p>Operações simples e eficientes</p>	<p>Desenvolver os colaboradores e a cultura</p>	<p>Desenvolver uma performance sustentável</p>
<p>Produção verde¹</p> <p>Objetivo 2026 2.000 M€¹</p> 	<p>Emissões próprias²</p> <p>Objetivo 2030 -54% vs 2021</p> 	<p>Equal pay³</p> <p>Objetivo 2026 Máximo de 5%</p> 	<p>Redução de emissões financiadas⁴</p> <p>Objetivo 2030 100% das metas por setor</p> 
<p>Produtos de investimento ESG⁵</p> <p>Objetivo 2026 60% do investimento do produto</p> 	<p>Eletricidade renovável⁶</p> <p>Objetivo 2026 100%</p> 	<p>Engagement dos colaboradores⁷</p> <p>Objetivo 2026 Pelo menos 75%</p> 	<p>Mulheres em cargos diretivos⁸</p> <p>Objetivo 2026 Pelo menos 40%</p> 

1. Empréstimos e investimentos considerados no âmbito da política de classificação de financiamentos e investimentos verdes do novobanco; 2. Emissões de GEE de âmbito 1 e 2; 3. Disparidade Salarial de género ajustada à função; 4. Atingir objetivos de redução de intensidade de emissões GEE definidas para Produção de Eletricidade (-74%), Cimento (-23%) e Hipotecas comerciais (-68%); 5. % de produtos de investimento (Fundos, Seg. Capitalização, Produtos Estruturados (incl. depósitos) com características/preocupações ESG – Art.8 e 9 SFDR); 6. Peso de fontes renováveis no total da eletricidade consumida, onde disponível (atualmente não disponível em: Açores, Madeira, e instalações onde o novobanco não detém diretamente o contrato de fornecimento); 7. Avaliação de nível de engagement dos colaboradores medido através do inquérito Pulse; 8. Anteriormente liderança senior (Administração e diretores primeira linha); 9. Calculado com base em dados anualizados do 1ºS 2024 vs. 2021.